



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS DE LEI Nº 312/2023 E 321/2023

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita após os trâmites internos desta Casa Legislativa, a aprovação da presente Moção de Solidariedade em Apoio aos Projetos de Lei de número 312 e 321/2023, de autoria do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Ambos os projetos versam sobre o realinhamento da matriz salarial dos vencimentos dos servidores e das servidoras da Justiça Estadual e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no percentual de 6%, a contar de junho de 2023, e 6% a contar de janeiro de 2024, havendo disponibilidade financeira e orçamentária para tanto, conforme a exposição de motivos dos projetos de lei.

Cumpre destacar que o presente projeto não trata de simples aumento remuneratório, mas sim uma readequação dos vencimentos dos servidores e das servidoras, com repercussão para o quadro de servidores aposentados também, decorrente da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Justiça (Lei nº 15.737/2021). Ainda, é de se destacar que esses trabalhadores e essas trabalhadoras que prestam um serviço fundamental para nossa comunidade estão com os seus salários básicos praticamente congelados há nove anos consecutivos, nesse período com uma inflação acumulada de mais de 60% de acordo com o IPCA-IBGE, tendo recebido nesse ínterim apenas 6% a título de revisão da inflação, no ano passado.

Por todo exposto, submete-se a presente **Moção de Solidariedade** à apreciação dos nobres colegas Vereadores, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada.

Assim, se aprovada, REQUER:

- 1) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Vilmar Zanchin, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: vilmar.zanchin@al.rs.gov.br;
- 2) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gabinete-governador@gg.rs.gov.br;

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada Do Psol



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 18/08/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0607851** e o código CRC **7FA57DEF**.

Referência: Processo nº 207.00029/2023-51

SEI nº 0607851